

**Pedido de Visto de Residência**  
**Para o exercício de Atividade Docente, Altamente Qualificada**  
**ou Cultural e Altamente Qualificada Exercida**  
**por Trabalhador Subordinado**

<b>Requerente de Visto</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>E-Mail:</b>	
<b>Telemóvel ( Celular ) com DDD:</b>	
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>	
<b><u>Documentação Obrigatória para</u></b>	
<b><u>Este Tipo de Pedido de Visto</u></b>	
<b><u>Documento</u></b>	
<b><u>Entregue</u></b>	
<b><u>SIM</u></b>	<b><u>NÃO</u></b>

1 - <b>Declaração do próprio requerente</b> ( que deverá estar datada e assinada ) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - <b>Formulário de pedido de visto</b> devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - <b>Entregar o passaporte e fotocópia simples</b> e legível do passaporte ( somente páginas de identificação e das folhas usadas ). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - <b>Se for estrangeiro</b> no Brasil, fotocópia simples da carteira de identidade: ( RNE ) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - <b>2 ( duas ) fotografias</b> 3x4 a cores e recentes ( menos de 1 ano ) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - <b>Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13</b> - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros ( seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen ) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Ou</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072 ), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
( Favor ver a Nota, último item ).		
7 - <b>Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal</b> - poderá ser obtido no site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - <b>O alojamento</b> pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens: - Comprovante/contrato de arrendamento de habitação feito pelo próprio requerente, com as assinaturas reconhecidas. - O empregador pode se responsabilizar pelo alojamento, desde que esteja mencionado no contrato; - Carta-convite feita por um cidadão que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário e com assinatura reconhecida. - <b>Não é aceito reservas em hotel, albergue ou pensão.</b>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

<p>9 - <b>Atividade docente, altamente qualificada ou cultural:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Original do contrato de trabalho <b>ou</b> original da promessa de contrato de trabalho <b>ou</b> original do contrato de prestação de serviços, com as assinaturas reconhecidas <b>ou</b></li> <li>- Original da Carta convite emitida por instituição de ensino <b>ou</b> de formação profissional <b>ou</b></li> <li>- Original do Termo de responsabilidade da empresa certificada nos termos definidos por Portaria dos membros do governo responsáveis pelas áreas da Administração Interna e da Economia <b>ou</b></li> <li>- Original da Carta convite emitida por empresa <b>ou</b> entidade que realize em território nacional uma atividade cultural reconhecida pelo membro do governo responsável pela área da cultura como interesse para o país, ou como tal definida na lei <b>ou</b></li> <li>- Original da Carta convite emitida por centro de investigação.</li> </ul>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>10 - <b>Atividade altamente qualificada exercida por trabalhador subordinado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Original Contrato de trabalho <b>ou</b> original da promessa de contrato de trabalho válidas com, pelo menos, um ano de duração, a que corresponda uma remuneração anual de, pelo menos, 1,5 vezes o salário anual bruto médio nacional ou 3 ( três ) vezes o valor indexante de apoios sociais ( IAS ) <b>ou</b></li> <li>- Para efeitos de emprego em profissões pertencentes aos grandes grupos 1 e 2 da Classificação Internacional Tipo ( CITP ), indicadas por Resolução do Conselho de Ministros, mediante parecer prévio da Comissão da Concertação Social, como profissões particularmente necessitadas de trabalhadores nacionais de Estados terceiros, o limiar salarial previsto na alínea a) do n.º 1 deve corresponder a, pelo menos, 1,2 vezes o salário bruto médio nacional, ou duas vezes o valor do IAS. Apresentar original do contrato de trabalho <b>ou</b> original da promessa de contrato de trabalho.</li> </ul>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>11 - <b>Profissão regulamentada:</b> Seja titular de qualificações profissionais elevadas, devidamente comprovadas com respeito do disposto n.º 9/2009, de 4 de março, ou em lei específica relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, necessárias para o acesso e exercício da profissão indicada no contrato de trabalho ou de promessa de contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>12 - <b>Profissão não regulamentada:</b> Seja titular de qualificações profissionais elevadas adequadas à atividade ou setor especificado no contrato <b>ou</b> da promessa de contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - <b>Comprovativo dos meios de subsistência:</b> Deverá constar no contrato de trabalho o salário.</p> <p><b>ou</b></p> <p>Segundo a portaria 1563/2007, de 11 de Dezembro, o requerente deverá ter no mínimo 12 salários mínimos português disponíveis numa conta num Banco em Portugal, e comprovar através de extrato da conta bancária recente.</p> <p>Artigo 2.º</p> <p><b>Meios de subsistência</b></p> <p>1 - Para efeitos da presente portaria, considera-se «Meios de subsistência» os recursos estáveis e regulares que sejam suficientes para as necessidades essenciais do cidadão estrangeiro e, quando seja o caso, da sua família, designadamente para alimentação, alojamento e cuidados de saúde e higiene, nos termos do disposto na presente portaria.</p> <p>2 - O critério de determinação dos meios de subsistência é efectuado por referência à retribuição mínima mensal garantida nos termos do n.º 1 do artigo 266.º do Código do Trabalho, adiante designada por RMMG, atenta a respectiva natureza e regularidade, líquida de quotizações para a segurança social com a seguinte valoração per capita em cada agregado familiar:</p> <p>a) Primeiro adulto 100 %;</p> <p>b) Segundo ou mais adultos 50 %;</p> <p>c) Crianças e jovens com idade inferior a 18 anos e filhos maiores a cargo 30 %.</p>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p>14 - <b>Fotocópia simples</b> e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul ( deverá ser recente com menos de 3 meses ), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 - <b>Todos os formulários</b> preenchidos, datados e assinados.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16 - Nota:

**- Para os nacionais dos Estados da CPLP, exceto Guiné Equatorial, é dispensado o documento do item 6.**

- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.

- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.

- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.

- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

---

Assinatura conforme está no passaporte